INFORMATIVO SCCP Nº 98

**REGULAMENTO DA 56º EXPOSIÇÃO DA SCCP**

De 26 a 28 de maio de 2017)

Prezado Associado,

O presente regulamento foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2017, que de acordo com o Estatuto Social decidiu que o período do evento será de 26 a 28 de maio de 2017.

Convém lembrar que para participar da exposição/feira o associado deverá estar em dia com a Tesouraria. Isto é, estar sem débito até o ano de 2016.

A alimentação dos canários durante a exposição será atribuição da SCCP, que irá fornecer mistura de sementes. O uso da ração extrusada sem fator é facultativo e a cargo de cada criador.

Canários de feira será cobrado um valor de $ 1,50 mês a título de alimentação.

Caberá a Comissão de Exposição organizar, acompanhar, fiscalizar e fazer cumprir o presente regulamento.

A **Comissão de Exposição** é composta pelos sócios: **Sandokan, Jonner e Darcy.**

A **Comissão de Informática** é composta pelos sócios: **Ildemar e Tiago Casanova.**

1 – **Local:**Em nossa Sede situada a Rua Gomercindo Carvalho, 811 – Obelisco – Pelotas/RS.

2 – **Cronograma de Atividades:**

2.1 – **Inscrições**: De 2 a 21 de maio através do site da FOB (www.fob.net.br); Até 19 de maio para os expositores que não tiverem domínio do programa da FOB deverão entregar ao presidente Ildemar, a listagem de seus canários de concurso onde deverá constar o nome do expositor, o número de sócio, o número da anilha do canário inscrito e a sua cor ou raça.

2.2 – Não serão admitidos pássaros com defeitos físicos e doentes. Canários que adoecerem durante a exposição serão retirados e devolvidos ao seu criador pela Comissão de Exposição e veterinário responsável. Serão aceitos ao concurso canários com uma ou mais anilhas, desde que uma delas seja anilhado SCCP/EC 2016.

2.3 – Os canários amarelos de olhos pretos e vermelhos, intensos e nevados serão as primeiras cores a serem julgadas. Os canários de fundo branco da linha clara poderão ser submetidos ao teste de reflexão da luz ultravioleta. Canários que apresentarem reflexão artificial não serão julgados.

2.4 **– Taxa de Inscrição:** R$ 6,00 (seis Reais) por canário, R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por quarteto, R$ 30,00 (trinta reais) por quarteto com reserva.

2.5 – Será aceita a inscrição de qualquer quantidade de canários na categoria individual ou quartetos por cor ou raça. A partir de 30 inscritos por cor ou raça o julgamento se dará ao 10º. Colocado.

3 – **Venda de Canários:**

3.1 – Os canários destinados à venda não poderão ter valor inferior à **R$ 70,00 (setenta Reais);**

3.2 **– Banners**: Será aceito 1 (um) banner por expositor em formato livre. O local para a fixação será determinado pela organização do evento.

3.3 – **A SCCP não se responsabiliza por morte, roubos e fuga dos pássaros durante o período da entrega até a retirada dos mesmos;**

4 – **Entrega dos pássaros para a soltura:** Dia 26 (vinte sete) de maio das 8:00 (oito) horas às 20:00 (vinte) horas;

4.1 – Somente para criadores de fora da cidade será tolerada e permitida a entrega no dia 27 (vinte e oito) das 8:00 (oito) horas às 9:00 (nove) horas.

5 – **Julgamento**: Dias 27 (vinte e sete) à partir das 09:30 horas e no dia28 (vinte e oito) de maio à partir das 8:00 (oito) horas.

5.1 – Os anéis dos canários classificados poderão ser conferidos.

5.2 – Antes do julgamento poderão ser feitas correções nos canários que irão à mesa;

5.3 – Os canários que obtiverem o mínimo de 87 (oitenta e sete) e os quartetos com pontuação mínima de 350 (trezentos e cinquenta) pontos terão o direito de participar dos Campeonatos Estadual e Brasileiro. A remessa dos pássaros fica a critério do criador.

5.4 – O criador que desejar lacrar suas gaiolas poderá fazê-lo com lacres de sua aquisição, após o julgamento;

5.5 – A ordem numérica das gaiolas será por cor;

6 – **Abertura**: Dia 27 (vinte e sete) de maio às 09:00 (nove) horas no recinto da Exposição;

7 - **Inauguração**: Dia 29 (vinte e nove) de maio às 20:00 (vinte) horas no recinto da Exposição;

8 - **Coquetel**: Dia 29(vinte e nove) de maio às 20:00 (vinte) horas no recinto da Exposição.

9 – **Visitação Pública:** De segunda às sextas feiras das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas. Sábados, domingos e feriados serão das 10:00 (dez) às 18:00 (dezoito) horas. Ficando período estabelecido de 01 de junho a 31 de julho corrente.

10 – **Premiações:** A premiação será outorgada aos criadores que se sagrarem campeões de linhas e raças e aos pássaros campeões com 90 pontos ou mais. E ainda serão premiados os grandes campeões de cor e porte, ficando a cerimônia de entrega de prêmios logo após o julgamento.

10.1 **– Tabela de Pontuação:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| INDIVIDUAIS |  | QUARTETOS |  |
| < 90 pts  | >90 pts | < 360 pts | >360 pts |
| 1º lugar 12 | 24 | 1º lugar 18 | 36 |
| 2º lugar 08  | 16 | 2º lugar 12 | 24 |
| 3º lugar 05 | 10 | 3º lugar 08 | 16 |
| 4º lugar 03 | 06 | 4º lugar 05 | 10 |
| 5º lugar 02 | 04 | 5º lugar 03 | 06 |

10 – **Propaganda na Revista:**

A Revista da SCCP terá formato tradicional: As propagandas dos criadores e das empresas parceiras deverão ser entregues até o dia 06 (seis) de maio. Abaixo apresentamos a tabela de preços das propagandas. Participe! A Revista é a melhor forma de divulgação do nosso trabalho.

TABELA DE PREÇOS

|  |
| --- |
| 1/4 de página R$ 75,00 |
| 1/3 de página R$ 100,00 |
| 1/2 página R$ 150,00 |
| 1 página R$ 300,00 |
| Contra capa interna R$ 400,00 |
| Contra capa externa R$ 500,00 |

11- **Como tirar GTA:**

1. Preencher declaração de transporte de animais por não contribuinte do ICMS
2. Solicitar atestado veterinário:

- Sr Mauro Pereira Soares

- Sr Virgilio B. Scheid Filho

- Outro veterinário de sua preferência

- Antecedência mínima 15 dias

Solicitar sua GTA na inspetoria veterinária de sua cidade ou entregar no clube até dia até dia 18/05

12- **Obrigações do expositor**:

1. Estar cadastrado no DDA (departamento de defesa agropecuária)
2. Apresentar GTA,
3. Anexo 01 Declaração de proprietários expositores de aves

13 – **Sede:** Foi aprovada proposta do Presidente o direito a uso gratuito, por um prazo de 3 anos a todos sócios que de alguma forma contribuíram financeiramente na construção da sede.

 Pelotas, 29 de Abril de 2017.